REQUERIMENTO

(Dos Senhores Valtenir Pereira e Neucimar Fraga)

Solicita a realização, por esta Comissão, de Audiência Pública para discutir "A situação da Fronteira Seca na rota do tráfico e contrabando no Brasil".

Senhor Presidente,

Venho requerer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja realizado, por esta Comissão, no mês de março em data a ser oportunamente definida, Audiência Pública para discutir "A situação da Fronteira Seca na rota do tráfico e contrabando no Brasil".

Sala das Sessões, março de 2008

DEP. VALTENIR PEREIRA PSB – MT DEP. NEUCIMAR FRAGA PTB/ES

JUSTIFICATIVA

1

No território brasileiro, onze estados fazem fronteira seca com países da América Latina, a saber: Amapá (AM), Pará (PA), Roraima (RR), Amazonas (AM), Acre (AC), Rondônia (RR), Mato Grosso (MT), Mato Grosso do Sul (MS), Paraná (PR), Santa Catarina (SC) e Rio Grande do Sul (RS). Segundo dados da Polícia Rodoviária Federal (PRF), apesar da grande extensão territorial da fronteira seca, as atividades delituosas concentram-se, mormente, em quatro estados - Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Paraná.

Verifica-se que esses estados fazem fronteira com a Bolívia e o Paraguai, regiões com sérios problemas relacionados ao tráfico de drogas, de armas e munições, de agrotóxicos, de remédios, de produtos agrícolas (café, açúcar, soja, milho, álcool e outros), contrabando de mídia eletrônica (CD e DVD), de eletro-eletrônicos (CPU, note book, maquinas fotográficas, eletrônicos em geral), de artigos esportivos (calçados do tipo tênis, camisas de desportos, bolas, e outros acessórios esportivos), de material odontológico e medicinal, de autopeças, de combustíveis, além do tráfico de madeiras, de animais silvestres, biopirataria, tráfico de pessoas (provavelmente tráfico de órgãos) e ainda a compra ilegal de dólares.

Ademais disso, o crime organizado utiliza a fronteira seca para introduzir no território boliviano e paraguaio os carros roubados no Brasil, trocando-os por drogas, armas e outros produtos ilícitos.

Vale esclarecer que a vulnerabilidade da fronteira seca nos quatro estados (RO, MT, MS, PR) contribui de modo considerável na elevação das estatísticas criminais, além de grande risco à segurança nacional, ultrapassando o território dos estados mencionados e atingindo os grandes centros, pois funcionam como rota de contrabando e tráfico dos mais diversos produtos. Daí a necessidade de uma intervenção forte, enérgica, intensa e duradoura, capaz de inibir e reduzir, em curto e médio prazo, as atividades ilícitas desenvolvidas na região.

A audiência pública pretende levantar e discutir a situação dos estados de Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Paraná, chamando autoridades ligadas à segurança pública e estudiosos da área. Farão uso da palavra: o Diretor da Polícia Rodoviária Federal, Inspetor Hélio Cardoso Derenne; o Superintendente da Polícia Rodoviária Federal de Mato Grosso, Inspetor Clarindo Ferreira da Silva; o Superintendente da Polícia Rodoviária Federal de Mato Grosso do Sul, Inspetor Valter Aparecido Favarro; o Superintendente da Polícia Rodoviária Federal de Rondônia, Silas Paulino, a Superintendente da Polícia Rodoviária Federal do Paraná, Maria Alice do Nascimento Souza, o Jornalista Clóvis Roberto, que produziu importante material informativo a respeito da fronteira seca na região Cáceres e Pontes e Lacerda, no estado de Mato Grosso, o Coordenador do Grupo Especial de Fronteira – GEFRON, Tenente Coronel Celso Henrique Souza Barboza.

Por fim, cumpre ressaltar que os debates, que por certo emergirão da Audiência Pública, permitirão a este Parlamento a adoção de providências importantes para Combater o Crime Organizado na Fronteira Seca, o que será possível com o apoio dos nobres pares desta Comissão aprovando o presente Requerimento.

Sala da Comissão em , de fevereiro de 2008.

DEP. VALTENIR PEREIRA PSB – MT DEP. NEUCIMAR FRAGA PTB/ES